



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 060/2022

SÚMULA: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a partir de 23/03/2022, a servidora pública municipal Dihoany Tochinski Bazzi Maciel, RG nº 10.484.763-3/PR, do cargo de Diretora de Departamento de Compras, matrícula nº 99925-3.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de março de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito